



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Contratos

PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4/2024

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do Termo de Execução Descentralizada 4/2024 cujos participantes são, na condição de Descentralizadora a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, e como Descentralizada a Polícia Rodoviária Federal, representada pela Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UnipRF, cujo objeto é a execução do III e IV Curso Básico de Enfrentamento ao Crime - III e IV CBEC, para servidores da Receita Federal do Brasil.

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Receita Federal do Brasil
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (170010)
CNPJ: 00.394.460.0058/87
Esfera Administrativa: Federal
Endereço: Eplanada dos Min., Bl. P, Ed. Anexo, 2º And., S. 219 – Brasília/DF
CEP: 70048-900
DDD/Telefone: (61) 3412-2160
E-mail: dicon.dif.copol@rfb.gov.br
Nome da autoridade competente: Fabiano Coelho
Cargo: Coordenador-Geral de Programação e Logística
Portaria: Portaria de Pessoal RFB nº 126, de 13 de junho de 2024 e Portaria RFB nº 124, de 13 de junho de 2024
Número do CPF: [REDACTED]

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 170010
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 170010

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UnipRF/DGP/PRF
CNPJ: 00.394.494/0153-20
Esfera Administrativa: Federal
Endereço: Rodovia SC 401, Km 2,3 - Florianópolis/SC
CEP: 88052-401
DDD/Telefone: (48) 2106-1200
E-mail: uniprf@prf.fgv.br
Nome da autoridade competente: Jefferson Antonio de Oliveira
Cargo: Diretor
Portaria: Portaria de Pessoal SE/MISP nº 290, de 27 de fevereiro de 2024
Número do CPF: [REDACTED]
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 200229/00001 - Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 200229/00001 - Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 3.1. TÍTULO DO PROJETO: III e IV Curso Básico de Enfrentamento ao Crime - III e IV CBEC;
- 3.2. OBJETO DO PROJETO: execução do III e IV Curso Básico de Enfrentamento ao Crime - III e IV CBEC, para servidores da Receita Federal do Brasil, para um total de até 30 (trinta) alunos, cada;
- 3.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO: III CBEC: 21/08 a 04/09/2024; IV CBEC: 05/09 a 13/09/2024;
- 3.4 CARGA HORÁRIA: III e IV Curso Básico de Enfrentamento ao Crime - III e IV CBEC tem carga horária prevista de até 42 horas, na modalidade presencial;

3.5 LOCAL: As instruções presenciais serão realizadas nas dependências da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UNIPRF, em Florianópolis, localizada na Rodovia SC 401, Km 2,3, Vargem Pequena, podendo haver instruções em áreas externas do complexo de ensino, conforme demanda das disciplinas da matriz curricular prevista para o evento.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. DAS METAS: Como metas a serem alcançadas pelo corpo discente da Receita Federal do Brasil, por intermédio das disciplinas elencadas no item 4.4.1 e do processo avaliativo do curso como: avaliações formativas e avaliações do corpo docente e da estrutura do curso. Este processo avaliativo busca mensurar não só o desenvolvimento alcançado por cada aluno, mas também, os recursos e a estrutura que serão utilizadas na execução da ação educativa.

4.2. DA EXECUÇÃO DO CURSO: O curso será conduzido pela equipe de coordenação e de instrutores da PRF.

4.3. DAS COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA AÇÃO EDUCATIVA PARA O II Curso Básico de Enfrentamento ao Crime - II CBEC:

4.3.1. Competência Global:

I - Atuar nas atividades da Receita Federal do Brasil, empregando procedimentos e técnicas seguras ao fiscalizar pessoas, veículos e cargas, colaborando com o enfrentamento aos crimes contra a fazenda e à saúde pública, às fraudes veiculares e ao tráfico de drogas, de forma eficiente e respeitando a legalidade.

4.4. DAS DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA: A presente proposta de capacitação será desenvolvida conforme planejamento abaixo descrito:

4.4.1. Quadro da matriz curricular:

DISCIPLINA / CONTEÚDO POR TURMA			
CURSO BÁSICO DE ENFRENTAMENTO AO CRIME - CBEC			
DISCIPLINA	SIGLA PRF	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
Enfrentamento às Fraudes Veiculares	EFV	Roteiro de fiscalização/inspeção e elemento de identificação Fraudes veiculares Aplicativos de consulta (CRLV-e e CNH-e); Identificação veicular automotor	8 horas
Enfrentamento ao Tráfico de Drogas, Armas e Munições	EDA	Técnicas de Entrevista; Técnicas de Fiscalização Avançada - TFA em veículos de cargas, ônibus e veículos de passeio; Locais e procedimentos utilizados para ocultação de ilícitos em veículo espécie Automóvel, Carga, Passageiro e Motocicleta; Ferramentas de fiscalização.	9 horas
Condução Veicular Policial	CVP	Ajuste ergonômico; Controle e posicionamento das mãos ao volante; Frenagem de emergência; Mudança de direção com saída em espaço restrito; Técnicas de manobra em Ré; Noções de utilização e deslocamento off-road em veículos com tração 4X4; Direção preventiva; Inteligência emocional aplicada à condução segura.	10 horas
Técnicas de Abordagem	TAB	Conceitos, Princípios Teóricos, Aspectos Psicológicos e Consciência Situacional; Ajuste de Equipamento e Procedimentos referentes ao uso do armamento; Abordagem a pedestre; Abordagem a veículo de passeio; Simulados.	10 horas
Atividade Complementar (SIMULADO)	ATC	Atividade Complementar - ATC será realizada no Kartódromo ou na UNIPRF, com a realização de exercícios simulados, integrando as disciplinas de CVP, TAB, EFV e EDA.	3 horas
Cerimônias de Abertura e Encerramento	CER	Realizar a solenidade de abertura e apresentar o projeto do curso aos alunos e demais orientações gerais; e evento de encerramento.	2 horas

TOTAL	42 horas
-------	----------

4.4.2. Descrição da matriz curricular:

4.4.2.1. CURSO BÁSICO DE ENFRENTAMENTO AO CRIME - III e IV CBEC

I - **Enfrentamento às Fraudes Veiculares - EFV - 8h.**

Competência: atuar nas regiões aduaneiras e fronteiriças enfrentando as fraudes veiculares, empregando tecnologias e técnicas preconizadas pela Receita Federal do Brasil - RFB, com eficiência e profissionalismo, para a redução da criminalidade em todo o território nacional.

Ementa: Roteiro de fiscalização/Inspeção e elemento de identificação; fraudes veiculares; aplicativos de consulta (CRLV-e e CNH-e), identificação veicular de veículo automotor.

II - **Enfrentamento ao Tráfico de Drogas, Armas e Munições - EDA - 9h**

Competência: atuar nas regiões aduaneiras e fronteiriças enfrentando o tráfico de drogas, armas e munições, empregando tecnologias e técnicas preconizadas pela Receita Federal do Brasil - RFB, com eficiência e profissionalismo, para a redução da criminalidade em todo o território nacional.

Ementa: Triagem de veículos e pessoas; técnicas de entrevista; técnicas de fiscalização avançada - TAF em veículos de carga, ônibus e veículos de passeio; locais e procedimentos utilizados para a ocultação de ilícitos em veículos de passeio, de carga e ônibus, ferramentas de fiscalização.

III - **Condução Veicular Policial - CVP - 10h**

Competência: empregar de forma segura as técnicas para condução de veículos da Receita Federal do Brasil - RFB, atuando com eficiência e profissionalismos, seja realizando um deslocamento simples, comboio ou acompanhamento tático, para prevenção de acidentes e redução da criminalidade em regiões aduaneiras e fronteiriças.

Ementa: Ajustes ergonômicos; controle e posicionamento das mão ao volante, frenagem de emergência; mudança de direção com saída em espaço restrito; técnicas de curvas; técnicas de manobra em ré; noções de utilização e deslocamento off-road em veículos com tração 4X4; direção preventiva; inteligência emocional aplicada a condução segura.

IV - **Técnicas de Abordagem - TAB - 10h**

Competência: aplicar as técnicas preconizadas pela Receita Federal do Brasil - RFB para abordar pessoas e veículos de forma segura, com profissionalismo para identificação e combate a ilícitos em regiões aduaneira e fronteiriças.

Ementa: Conceitos; princípios teóricos; aspectos psicológicos e consciência situacional; ajustes de equipamentos e procedimentos referentes ao uso do armamento; abordagem a pedestres; abordagem a veículos de passeio; simulados.

V - **Atividade Complementar - ATC - 3h**

A atividade complementar - ACT será realizada no Kartódromo ou na UniPRF, com realização de exercícios simulados, integrando as disciplinas de CVP, TAB, EFV e EDA.

VI - **Cerimônias de Abertura e Encerramento - CER - 2h**

Competência: Realizar a solenidade de abertura e encerramento do curso - apresentação do projeto do curso aos alunos e demais orientações gerais, palestras de abertura e encerramento.

4.5. PARTICIPANTES

4.5.1. EQUIPE DE GOVERNANÇA : O curso será coordenado pela equipe de servidores selecionados pela Direção da UniPRF, conforme as funções abaixo:

CORPO DOCENTE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Coordenador-Geral	1	Integral
Coordenador Pedagógico/Seg.	1	Integral
Coordenador Administrativo / Log.	1	Integral

4.5.2. A UniPRF supervisionará a execução do evento.

4.5.3. **ALUNOS:** Servidores indicados pela Receita Federal do Brasil mediante critérios próprios de seleção, totalizando até 30 (trinta) alunos.

4.5.4. **INSTRUTORES:** Serão formados pelo corpo docente da PRF, conforme quadro abaixo:

CURSO RECEITA FEDERAL - QUANTITATIVO POR TURMA		
EIXO/DISCIPLINA	QUANTIDADE	PERÍODO
Enfrentamento às Fraudes Veiculares	4	Integral
Enfrentamento ao Tráfico de Drogas, Armas e Munições	4	Integral
Condução Veicular Policial	6	Integral
Técnicas de Abordagem	4	Integral
Atividade Complementar	18*	Integral
TOTAL	18	Integral

*Os instrutores das disciplinas EFV, EDA, CVP e TAB serão os mesmos que realizarão a atividade complementar (simulado).

4.5.5. **APOIO:** A equipe de apoio ao curso será formada por servidores e/ou colaboradores conforme as funções e quantidades indicadas no quadro abaixo:

CORPO DE APOIO	QUANTIDADE	PERÍODO
Motorista	1	Integral
Apoio Adm./ Log	1	Integral
APH/ Prosserv	3	Integral

4.5.6. A UnIPRF dispõe de uma linha regular de transporte no bairro de Canasvieiras em Florianópolis/SC para a estrutura de ensino, a qual poderá ser utilizada caso haja interesse.

4.6. RECURSOS DIDÁTICOS E CERTIFICAÇÃO

4.6.1. A UnIPRF irá disponibilizar para o curso objeto deste contrato as suas instalações físicas, equipamentos e acervo técnico para a execução do evento.

4.6.2. O certificado de conclusão de curso, tanto para o corpo discente e docente, estará disponível na plataforma institucional permanente após o encerramento das atividades programadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A CELEBRÇÃO DO TED

5.1. A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio desta contratação, visa atender os servidores atuantes na atividade de combate ao contrabando e demais ilícitos correlatos, com foco em abordagens veiculares, comum em estabelecimentos e veículos (carros pequenos, ônibus, caminhões, motos) transportando mercadorias irregulares, drogas e armas, uso de técnicas de autoproteção, de condução de pessoas retidas nas abordagens, de inspeção de veículos (fundos falsos) e de entrevistas, entre outros temas correlatos a atividade de vigilância e repressão pela Receita Federal do Brasil.

5.2. Destarte, essa capacitação, que encontra-se na terceira edição, para os servidores da RFB, apoia-se principalmente no Art. 318 de seu Regimento Interno que diz, in verbis:

"Às Divisões de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho (Direp) das ALF, aos Serviços de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho (Serep) e às Seções de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho (Sarep) compete gerir e executar as atividades relativas ao combate ao contrabando, ao descaminho, à pirataria, ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, ao tráfico internacional de armas de fogo e munições, à lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e a outros ilícitos aduaneiros, observadas, no que couber, as competências específicas de outros órgãos, especialmente com relação: I - à pesquisa, à gestão de informações operacionais, à seleção e ao planejamento das operações de vigilância e repressão; e II - às operações de vigilância e repressão".

5.3. O Curso Básico de Enfrentamento ao Crime - II CBEC, para Servidores da Receita Federal do Brasil, promovido pela UnIPRF, encontra-se em sua terceira versão e já se destaca como uma relevante ação educativa, voltada essencialmente para servidores da RFB.

5.4. Trata-se de uma ação de curta duração, que tem como principal objetivo desenvolver competências essenciais para servidores da RFB no enfrentamento e combate a diversos tipos ilícitos, aprimorando a segurança, os procedimentos e as técnicas desses servidores nas ações de caráter fiscalizatório.

5.5. Neste dispasão, a presente execução se encontra alinhada aos interesses da Administração, uma vez que foca no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à qualificação dos servidores da Receita Federal do Brasil.

5.6. A ação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento de Pessoal, que apresenta a necessidade de desenvolver habilidades ou conhecimentos que possam auxiliar a Receita Federal do Brasil no desempenho de suas atribuições.

5.7. A escolha da capacitação em análise justifica-se, em virtude:

- a) da singularidade do serviço contratado e da notória especialização da entidade promotora dos cursos;
- b) da pertinência da temática do curso com as atribuições desenvolvidas pela fiscalização, enfrentamento e combate ao crime.

5.8. Portanto, dada a capacidade técnica a UniPRF para ministrar curso nos moldes desenhados conforme Plano de Trabalho, e do interesse recíproco dos órgãos em promoverem a presente capacitação, verifica-se a aplicabilidade do Decreto nº 10.426, de 2020, em seu art. 3º, inciso I.

5.9. No que tange à Polícia Rodoviária Federal, o alcance dos resultados institucionais e sua efetividade social dependem, em grande medida, de sua capacidade de articular-se com outros órgãos, instituições e entidades, seja no ambiente de público ou privado, em âmbito nacional ou internacional. Essa disposição em estabelecer parcerias é uma das diretrizes da PRF, e pode ser facilmente percebida nos diversos convênios, termos de cooperação e ações conjuntas das quais participa ativamente. Essas parcerias vão desde convênios firmados por determinado período de tempo até ações eventuais, de caráter policial ou de fiscalização de trânsito, em conjunto com outros órgãos.

5.10. Dentro do rol de instituições com as quais a PRF mantém parcerias se pode citar, dentre outros, os órgãos do Poder Judiciário em várias instâncias, o Ministério Público Federal, do Trabalho e Estaduais, as demais instituições de segurança pública, municipais, estaduais e federais, órgãos de proteção ambiental, de trânsito e de infraestrutura viária, agências reguladoras e organizações militares.

5.11. Como consta no Plano Estratégico da PRF para o período de 2023 a 2028, conforme Portaria da Direção-Geral da PRF nº 220/2022, de 27 de junho de 2023, é um dos objetivos estratégicos da instituição "Aprimorar a articulação e integração interinstitucional".

6 – SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
- () Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional de Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 – CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim. Limitado a 20% (vinte por cento) do valor global pactuado. Os custos incluem: Aquisição de material de expediente, pneus, combustíveis, limpeza das áreas, energia, água, produtos de higiene, vigilância, etc.
- () Não

9 – CONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. O objeto do presente pacto será desenvolvido de acordo com o cronograma físico-financeiro indicado abaixo:

META	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE ALUNOS	CUSTO PRF (R\$)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (R\$)	CUSTO INDIRETO (R\$) Alunos	CUSTO INDIRETO (R\$) Equipes de instrução	VALOR TOTAL (R\$)	REALIZAÇÃO	TÉRMINO
Turma 1	Curso RFB	30	R\$ 197.487,92	R\$ 14.811,595	R\$ 11.421,60	R\$ 9.898,72	R\$ 233.619,835	21/08/2024	04/09/2024
Turma 2	Curso RFB	30	R\$ 197.487,92	R\$ 14.811,595	R\$ 11.421,60	R\$ 9.898,72	R\$ 233.619,835	05/09/2024	13/09/2024
TOTAL	TED	60	R\$ 394.975,84	R\$ 29.623,19	R\$ 22.843,20	R\$ 19.797,44	R\$ 467.239,67	21/08/2024	13/09/2024

9.2. No Quadro de Trabalho Semanal - QTS - constam os período de aula e demais atividades preparatórias e de desmobilização das equipes envolvidas - docentes, discentes e apoio.

III CBEC

HORÁRIOS	DOMINGO 18 ago.	SEGUNDA-FEIRA 19 ago.	TERÇA-FEIRA 20 ago.	QUARTA-FEIRA 21 ago.	QUINTA-FEIRA 22 ago.	SEXTA-FEIRA 23 ago.	SÁBADO 24 ago.
08:00-17:00				Deslocamento Equipe de Instrução e Coordenação	Reunião com a Gestão e Alinhamento Pedagógico	Planejamento/Alinhamento Quanto aos Planos de Aula, Slides e Metodologias	Deliberações da Coordenação Dispositivos de Planos de Aula
HORÁRIOS	DOMINGO 25 ago.	SEGUNDA-FEIRA 26 ago.	TERÇA-FEIRA 27 ago.	QUARTA-FEIRA 28 ago.	QUINTA-FEIRA 29 ago.	SEXTA-FEIRA 30 ago.	SÁBADO 31 ago.
TURMAS	A	A	A	A	A	A	TAB6/6 TAB7/7 TAB8/8 --
07:30-08:30							
08:30-09:40			Apresentação Alunos/Orientações Gerais - 08h00 Palestra NUIIT - 08h40 às 09h20	EDA1 EDA2	EFV5 EFV6	CVP4 CVP5	
09:50-10:50			Solennidade de Abertura - 09h30 às 10h30	EFV3 EFV4	EDA3 EDA4	CVP6 CVP7	
11:00-12:00							
12:00-13:30							
13:30-14:20			ALMOÇO - 11h00 às 13h00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	
14:40-15:40			TAB1 - 13h00 às 14h00	CVP1	TAB7	EDA5	
15:50-16:50			TAB2 - 14h10 às 15h10	CVP2	TAB4	EDA6	
17:00-18:00			EFV1 - 15h20 às 16h20	CVP3	TAB5	EDA7	
18:10-19:10			EFV2 - 16h30 às 17h30	--	--		
Horas-Aula			5h1a	7h1a	7h1a	7h1a	3h1a
HORÁRIOS	DOMINGO 1 set.	SEGUNDA-FEIRA 2 set.	TERÇA-FEIRA 3 set.	QUARTA-FEIRA 4 set.	QUINTA-FEIRA 5 set.	SEXTA-FEIRA 6 set.	SÁBADO 7 set.
TURMAS	A	A	A	A	A	A	A
07:30-08:30		EDA8 EDA9	TAB9 TAB10				
08:40-09:40		EFV7	ADC1				
09:50-10:50		EFV8	ADC2				
11:00-12:00							
12:00-13:30		ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO			
13:30-14:30		CVP8	ATC1				
14:40-15:40		CVP9	ATC2				
15:50-16:50		CVP10	ATC3				
17:00-18:00							
18:10-19:10							

HORÁRIOS	PROPOSTA DE QTS IV CBEC						SÁBADO 7/set.
	DOMINGO 1/set.	SEGUNDA-FEIRA 2/set.	TERÇA-FEIRA 3/set.	QUARTA-FEIRA 4/set.	QUINTA-FEIRA 5/set.	SEXTA-FEIRA 6/set.	
TURMAS	A	A	A	A	A	A	
07:30/08:30					A	ED A/1	TAB/3
08:40/09:40						ED A/2	TAB/4
09:50/10:50						EFV/3	TAB/5
11:00/12:00						EFV/4	..
12:00/13:30	Sem atividades	Sem atividades	Sem atividades	Deslocamento dos alunos da 2º turma	ALMOÇO - 11h00 às 13h00	ALMOÇO	
13:30/14:30					TAB/1 - 13h00 às 14h00	CVP/1	
14:40/15:40					TAB/2 - 14h10 às 15h10	CVP/2	
15:50/16:50					EFV/1 - 15h20 às 16h20	CVP/3	
17:00/18:00					EFV/2 - 16h30 às 17h30		
18:10/19:10					..		
Horas-Aula				..	5h/a	7h/a	3h/a

HORÁRIOS	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
	8/set.	9/set.	10/set.	11/set.	12/set.	13/set.	14/set.
TURMAS	A	A	A	A	A	A	A
07:30/08:30		EFV/5	CVP/4	EFV/7	TAB/9		
08:40/09:40		EFV/6	CVP/5	EFV/8	TAB/10		
09:50/10:50		EDA/3	CVP/6	EDA/8	ADC/1		
11:00/12:00		EDA/4	CVP/7	EDA/9	ADC/2		
		--	--	--	--	--	
Sem atividades		ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	
12:00/13:30		TAB/6	EDA/5	CVP/8	ATC/1		
13:30/14:30		TAB/7	EDA/6	CVP/9	ATC/2		
14:40/15:40		TAB/8	EDA/7	CVP/10	ATC/3		
15:50/16:50		--	--	--	--		
17:00/18:00		--	--	--	--		
18:10/19:10		--	--	--	--		
Horas-Aula	7h/a	7h/a	7h/a	7h/a	5h/a	1h/a	Total: 42h

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. O valor referente ao presente Plano de Trabalho - R\$ 467.239,67 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos) - deverá ser transferido com o presente Plano.

10.2. Os recursos serão disponibilizados pela SECRETARIA ESPECIAL RECEITA FEDERAL DO BRASIL, de forma tal que se permita eventuais realocações entre rubricas pela PRF, possibilitando o remanejamento dos valores para despesas para as quais a realização do curso ocorreu, dentro do limite do valor total disponibilizado.

11 – PLANO DE AÇÃO CONSOLIDADO - PAD

11.1.1. Custos do Projeto - Elemento e Natureza de Despesa

ELEMENTO DE DESPESA	Código	Valor (R\$)
Diárias	33.90.14	R\$ 234.460,00
Gratificação por encargo de Curso e Concurso	33.90.36	R\$ 85.515,84
Deslocamento aéreo	33.90.33	R\$ 75.000,00
Materiais Diversos	33.90.30	R\$ 29.623,14

Serviços indiretos	33.90,39	R\$ 42.640,64
Total		R\$ 467.239,67

11.2. Planilha de investimento detalhada

Versão 6 - PLANILHA DE INVESTIMENTOS RFB											
Total de turmas		2	Alunos	60	Período 21/08/2024 a 13/09/2024		24		FONTE ORÇAMENTÁRIA: RFB		
DISCIPLINA E ATIVIDADE	Inst.	Carga horária por turma	Carga horária total	Diárias dias	R\$ 380,00	Pagamento GECC		Deslocamento Aéreo	Investimento		
						Valor hit	Por inst				
						Total	Total				
Coordenador-Geral	1	1,5	36	24,5	R\$ 9.310,00	R\$ 5.577,12	R\$ 5.577,12	R\$ 3.000,00	R\$ 17.887,12		
Coordenador Pedagógico	1	1,5	36	24,5	R\$ 9.310,00	R\$ 5.577,12	R\$ 5.577,12	R\$ 3.000,00	R\$ 17.887,12		
Coordenador Administrativo	1	1,5	36	24,5	R\$ 9.310,00	R\$ 5.577,12	R\$ 5.577,12	R\$ 3.000,00	R\$ 17.887,12		
Coordenador Pedagógico - Segurança	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
TAB	4	10	80	24,5	R\$ 37.240,00	R\$ 3.098,40	R\$ 12.393,60	R\$ 12.000,00	R\$ 61.633,60		
CVP	6	10	120	24,5	R\$ 55.860,00	R\$ 3.098,40	R\$ 18.590,40	R\$ 18.000,00	R\$ 92.450,40		
EDA	4	9	72	24,5	R\$ 37.240,00	R\$ 2.788,56	R\$ 11.154,24	R\$ 12.000,00	R\$ 60.394,24		
EFV	4	8	64	24,5	R\$ 37.240,00	R\$ 2.478,72	R\$ 9.914,88	R\$ 12.000,00	R\$ 59.154,88		
Atividade Complementar	18	3	108	0	R\$ 0,00	R\$ 929,52	R\$ 16.731,36	R\$ 0,00	R\$ 16.731,36		
APOIO - Pedagógico		0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
APOIO - Administrativo/Logística	1	0	0	24,5	R\$ 9.310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.310,00		
APOIO - Motorista	1	0	0	19,5	R\$ 7.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.410,00		
APOIO - Prosserv	3	0	0	19,5	R\$ 22.230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 28.230,00		
SUB TOTAL	26				R\$ 234.460,00		R\$ 85.515,84	R\$ 75.000,00	R\$ 394.975,84		
ALUNOS	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
SUB TOTAL					R\$ 234.460,00		R\$ 85.515,84	R\$ 75.000,00	R\$ 394.975,84		
MATERIAIS DIVERSOS									R\$ 29.623,19		
SERVIÇOS INDIRETOS									R\$ 22.843,20		
SERVIÇOS INDIRETOS									R\$ 19.797,44		
TOTAL									R\$ 467.239,67		
VALORES REFERENCIAIS											
I - Passagem aérea - R\$ 1.500,00 por trecho percorrido - Despacho nº 12/2023/SCDP-LUNIPRF (SEI 47391043).											
II - Diárias - R\$ 380,00 - Valor para região de Florianópolis/SC, conforme Decreto nº 11.872/2023.											
III - GECC - R\$ 154,92 - Valor referente ao percentual em nível de especialização /ator (0,52) conforme IN 48/2021/DG (SEI 33933349).											
IV - Portaria SGPRT/MGI nº 2.100/2023.											

11.2.1. os custos foram estimados levando-se em conta as seguintes premissas:

- a) Diárias e Passagens Aéreas: os custos são estimados com diárias de R\$ 380,00 (do tipo "outras capitais") para o período em Florianópolis-SC e passagens aéreas em R\$ 3.000,00 por deslocamento, ida e volta (para todo efetivo de coordenadores, instrutores e equipe de apoio), conforme a Decreto nº 11.117/2022;
- b) Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos - GECC: os valores referentes à GECC são estimados a partir da carga horária das disciplinas do projeto pedagógico e a quantidade de instrutores, tendo como base o previsto na Instrução Normativa 48/2021 - DG, que estabelece a tabela de valores referenciais. Estes valores podem sofrer alterações conforme a formação acadêmica de cada instrutor de acordo com a legislação específica; aos coordenadores e supervisores de ações de ensino será devido o pagamento de GECC considerando para até 03 turmas o quantitativo de 1,5 horas por dia dedicados ao trabalho de coordenação e supervisão;
- c) Serviços Indiretos: limpeza das áreas utilizadas, energia elétrica, água, produtos de higiene, e demais despesas decorrentes. O valor destes serviços são estimados pela quantidade de instrutores e docentes durante os dias de instrução na UnipRF, R\$ 47,59/dia por aluno/docente.

- d) Material de expediente, pneus, combustíveis, insumos etc (7,5% do previsto no subttotal).

12 - PROPOSIÇÃO

Documento assinado eletronicamente
JEFERSSON ANTONIO DE OLIVEIRA
UNIDADE DESCENTRALIZADA
Diretor da Universidade da Polícia Rodoviária Federal

13 - APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente
FABIANO COELHO
UNIDADE DESCENTRALIZADORA
Coordenador-Geral de Programação e Logística da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Coelho, Coordenador(a)-Geral**, em 12/08/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **43609171** e o código CRC **493E7150**.

Referência: Processo nº 18220.001604/2024-20.

SEI nº 43609171

